

PROCESSO: 2020/000028

INTERESSADO: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Nesta data, procedemos à abertura do Volume I dos autos do processo acima epigrafado, a partir da folha nº 02 inclusa.

Palmas - TO, 05 de fevereiro de 2020.



Dalva Macedo da Silva Costa
Encarregada do Financeiro

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA
CONTRATAÇÃO DE MOTOR ELÉTRICO PARA PORTÃO.**

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Nome dos requisitantes	Daniella Martins de Figueiredo Malaquias	Áreas / Setores	Administrativo
E-mail	administrativo@crcto.org.br	Telefone	3219-5611

2- DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição e instalação de motores elétricos para abertura dos portões do CRCTO, através de controle remoto.

3- JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Devido a uma descarga elétrica que queimou os motores instalados do Conselho e visto que o conserto se tornou inviável, faz-se necessário à aquisição de dois motores para substituir os danificados.

4- RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Com a aquisição dos novos motores, espera-se que os portões voltem a funcionar com eficiência, agilizado as saídas e entradas e auxiliando na segurança do Conselho através do fechamento eletrônico dos portões.

5 - PROJETOS RELACIONADOS

Existe algum processo/contrato em andamento relacionado a esta contratação?

() Sim - Qual?

(x) Não

6- ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação esta alinhada ao Planejamento Estratégico do Conselho Regional Do

Avenida Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conjunto 01, Lote 19, Plano Diretor Sul
CEP: 77016-330 – Palmas/TO

Telefone: (63) 3219-5600 – E-mail: crcto@crcto.org.br

Visite nosso site **WWW.CRCTO.ORG.BR**



Tocantins no objetivo: Assegurar adequada infraestrutura e suporte logístico às necessidades dos crcs.

▪ Estratégias Associadas:

Investir em móveis e utensílios, máquinas e equipamentos para melhorar a qualidade dos serviços prestados e assegurar o conforto aos usuários.

7-FONTE DE RECURSO

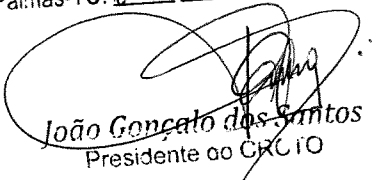
Fonte de recurso para contratação e o planejamento existente: 6.3.2.1.03.01.002 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS no Projeto – 5009 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS e 6.3.1.3.02.01.029, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO BENS MÓVEIS, no Projeto 5008.

APROVAÇÃO

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

Palmas/TO, 04 / 02 / 20.

Autorizo, observadas as normas vigentes.
Palmas-TO, 19 / 04 / 2020


João Gonçalo dos Santos
Presidente do CRCTO

TERMO DE REFERÊNCIA n.º 005/2020

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

TERMO DE REFERÊNCIA PARA OS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES TÉCNICAS

1. DO OBJETO:

1.1- Aquisição e instalação de motores elétricos para abertura dos portões do CRCTO, através de controle remoto.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1 – Devido a uma descarga elétrica que queimou os motores instalados no Conselho e visto que o conserto se tornou inviável, faz-se necessário à aquisição de dois motores para substituir os danificados.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS E DOS SERVIÇOS, QUANTIDADES E ESTIMATIVA DE PREÇOS:

3.1. O material e serviço, suas respectivas quantidades e estimativas de valores estão discriminados na planilha abaixo:

ITEM	PRODUTO	QUANT.	ESTIMAT.	ESTIMATIVA DE
		DE VALOR UNITÁRIO (R\$)	DE VALOR (R\$)	VALOR TOTAL
01	Motor semi industrial , com material para instalação incluso	02	700,00	1.400,00
02	Controle	04	80,00	160,00
02	Instalação	02	200,00	400,00

4. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

- 4.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o CRCTO.
- 4.2. Responsabilizar-se pelos danos porventura causados diretamente ao CRCTO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.



4.3. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento da execução dos produtos solicitados.

5. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CRCTO

5.1. Proporcionar todas as condições que dele dependa para que a empresa possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.

5.2. Rejeitar, no todo ou em parte, o material a ser usado em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pela empresa.

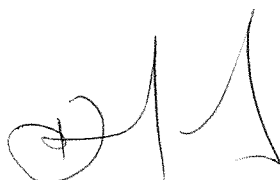
5.3. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

6. DOS PRAZOS E LOCAL PARA ENTREGA DO MATERIAL

6.1. Os equipamentos e serviços deverão ser entregues e instalados até 10 dias após a emissão do empenho na sede do Conselho.

7. CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

7.1 Os recursos estão disponíveis na dotação orçamentária conta MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – 6.3.2.1.03.01.002, no Projeto nº 5009; 6.3.1.3.02.01.029, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO BENS MÓVEIS, no Projeto 5008.



Palmas-TO, 29 de janeiro de 2020.

Daniella Martins de Figueiredo Malaquias
Coordenadora Administrativa do CRCTO

TERMO DE REFERÊNCIA n.º 005/2020

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

TERMO DE REFERÊNCIA PARA OS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES TÉCNICAS

1. DO OBJETO:

1.1- Aquisição e instalação de motores elétricos para abertura dos portões do CRCTO, através de controle remoto.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1 – Devido a uma descarga elétrica que queimou os motores instalados no Conselho e visto que o conserto se tornou inviável, faz-se necessário à aquisição de dois motores para substituir os danificados.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS E DOS SERVIÇOS, QUANTIDADES E ESTIMATIVA DE PREÇOS:

3.1. O material e serviço, suas respectivas quantidades e estimativas de valores estão discriminados na planilha abaixo:

ITEM	PRODUTO	QUANT.	ESTIMAT. DE VALOR UNITÁRIO (R\$)	ESTIMATIVA DE VALOR TOTAL (R\$)
01	Motor semi industrial , com material para instalação incluso	02	700,00	1.400,00
02	Controle	04	80,00	160,00
02	Instalação	02	200,00	400,00

4. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

- 4.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o CRCTO.
- 4.2. Responsabilizar-se pelos danos porventura causados diretamente ao CRCTO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.

4.3. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento da execução dos produtos solicitados.

5. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CRCTO

- 5.1. Proporcionar todas as condições que dele dependa para que a empresa possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo.
- 5.2. Rejeitar, no todo ou em parte, o material a ser usado em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pela empresa.
- 5.3. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

6. DOS PRAZOS E LOCAL PARA ENTREGA DO MATERIAL

- 6.1. Os equipamentos e serviços deverão ser entregues e instalados até 10 dias após a emissão do empenho na sede do Conselho.

7. CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL

7.1 Os recursos estão disponíveis na dotação orçamentária conta MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – 0.9.2.1.03.01.002, no Projeto nº 5008; 0.9.1.3.02.01.020, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO BENS MÓVEIS, no Projeto 5008.

Palmas-TO, 29 de janeiro de 2020.



Daniella Martins de Figueiredo Malaquias
Coordenadora Administrativa do CRCTO

DADOS DO PROCESSO

PROCESSO		Nº2020/000028		DATA: 05/02	
PROJETO Nº 5008 e 5009- SUPORTE E APOIO A ATIVIDADES FINIS e AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS					
TIPO:	☐ OUTROS	☐ MATERIAL	☒ SERVIÇOS	☐ LOCAÇÃO	☐ SUPRIMENTO DE FUNDOS
JUSTIFICATIVA					
Despesa para aquisição e instalação de motores elétrico para abertura dos portões do CRCTO, através de controle remoto.					
VALOR: R\$1.620,00					
MODALIDADE					
☒ DISPENSA	☐ INEXIGIBILIDADE	☐ OUTRA MODALIDADE		☐ NÃO SE APLICA	

Declaração Disponibilidade Financeira

O Departamento Financeiro do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins declara possuir recursos financeiros para pagamento de despesa aquisição e instalação de motores elétrico para abertura dos portões do CRCTO, através de controle remoto., os quais estão disponíveis no Banco do Brasil, agência: **3615-3** Conta: **10.540-6**.

Palmas, 05 de fevereiro de 2020.



Daniella Martins Figueiredo Malaquias
Coordenadora Administrativa

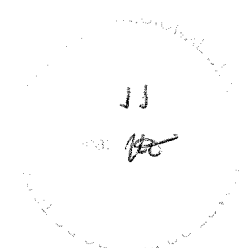
Declaração Disponibilidade Orçamentária

O Setor de Contabilidade do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins declara possuir dotação orçamentária específica na rubrica 6.3.1.3.02.01.029 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO BENS MÓVEIS e 6.3.2.1.03.01.002- MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Palmas, 05 de fevereiro de 2020.



Antônia Célia Pires de Sousa Lopes
Técnica em Contabilidade



PROPOSTA COMERCIAL Nº 04/2020

Ao
Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins CRC-TO
Coordenação de Administração e Finanças

Prezados Senhores:

Vimos apresentar a V.Sa., nossa proposta, para fornecimento e instalação de motores para automação dos portões, instalação no prédio do CRC-TO em Palmas – TO, com sede à Avenida Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conjunto 01, Lote 19, Plano Diretor Sul, inscrito no CNPJ nº 30.155.081/0001-71.

Descrição:

ESPECIFICAÇÕES				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário R\$	Total R\$
01	Fornecimento de Motor Rossi DZ4	02	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
02	Instalação De Motor do Portão	02	R\$ 160,00	R\$ 320,00
TOTAL (R\$)				R\$ 1.620,00

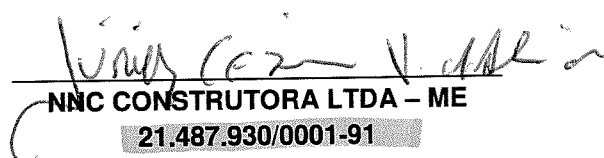
A proposta totaliza o valor de um mil seiscentos e vinte reais.

Validade da mesma: 60 dias.

Forma de pagamento: A combinar.

Prazo de entrega e instalação: 10 (Dez) dias após a aprovação.

Palmas – TO, 20 de janeiro de 2020.


NNC CONSTRUTORA LTDA – ME

21.487.930/0001-91

Orçamentos e Serviços

LOS SEGURANÇA ELETRÔNICA

63 981211674

63 992917444

Orçamentos e Serviços

Numero O.S. 000004 Data: 23/1/2020

A/C: C.R.C. DE CONTABILIDADE TO

AV TEOTÔNIO SEGURADO 601 SUL CONJ 01 LT 19

PLANO DIRETOR SUL Cep: 77016330

PALMAS - TO

Tipo de Serviço: VENDA E INSTALAÇÃO DE MOTOR PRA PORTÃO

Item	Produto/Serviço	Quant.	Unid.	VI Unitário	VI Total
1	MOTOR DESLIZANTE DZ4 SEMI INDUSTRIAL ROSSI COM TRES METROS DE CREMALHEIRAS PRATA E DOIS CONTROLES	2,00	uni	1100,00	2200,00
2	forma de pagamento entrada 50% más 2 vezes no cartão	0,00		0,00	0,00
Produtos:					2200,00
Mão de Obra:					0,00
Sub-Total:					2200,00
Desconto:		0,00%	Valor	0,00	
			Desconto:		
Total OS:					2200,00

Forma de Pagamento

Documento	Vencimento	Valor	Forma de Pagto	Observação/Num.Cheque
004	10/02/20	2200,00	Dinheiro	

Local e data _____

Assinatura do cliente

20/02/2020

Re: cotação de motor para portão

Re: cotação de motor para portão

ter 21/01/2020 16:09

De: Thetys Palmas

Para: compras@crcto.org.br

13
15



Boa tarde, segue orçamento solicitado.

Em ter., 21 de jan. de 2020 às 15:48, CRCTO - COMPRAS <compras@crcto.org.br> escreveu:

Boa tarde!

Solicito cotação de 2 motores para portão e instalação.

A proposta deve conter, valor dos motores, valor da instalação, dados da empresa, validade da proposta e condições de pagamento.

Atenciosamente,



CRCTO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO TOCANTINS

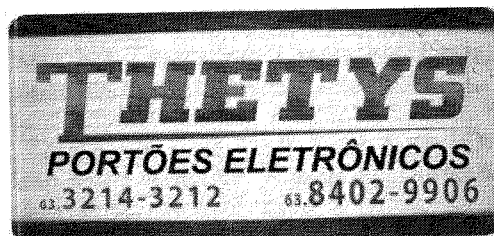
Sabrina Sales
Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins
Setor Compras
compras@crcto.org.br / www.crcto.org.br
Tel: (63) 3219-5611



Anexos:

- ORÇAMENTO - CRC.pdf

THETYS PORTÕES ELETRÔNICOS
RAZÃO: COMERCIAL PAWER LTDA
FONE: (63)3214-3212
CNPJ: 10.732.349/0001-71 / IE: 1
ENDEREÇO: 504 SUL AV. LO 11 LT. 09 SALA 2
thetyspmw@gmail.com



DATA	HORA	ABERTO POR
terça-feira, 21 de janeiro de 2020	15:53	Tamires A.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

CNPJ / CPF:

FONE: (63) 3219-5611

ENDEREÇO:

CIDADE: PALMAS UF: TO

ORÇAMENTO 32725

PRODUTOS / SERVIÇOS	QNT	VALOR UNITARIO	TOTAL
MOTOR ROSSI DZ NANO TURBO	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
MOTOR ROSSI SEMI INDUSTRIAL DZ4	1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
MOTOR JET FLEX PPA	1	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
MOTOR INSDUSTRIAL COMDOMINIUM 1200 PPA	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

Todos os motores apresentados são deslizantes e está incluso 3 metros de cremalheira, 2 controles base e instalação.

Pagamentos imediato após conclusão do serviço à vista ou em até 3x no cartão de crédito.

ESSE ORÇAMENTO TEM VALIDADE DE 10 DIAS

MAPA DE PREÇO

Palmas 05 de fevereiro de 2020.

Item	SERVIÇO	NNC CONSTRUTORA LTDA - ME	LOS SEGURANÇA ELETRÔNICO	THETYS PORTÕES ELETRÔNICO
01	Despesa para aquisição e instalação de motores elétrico para abertura dos portões do CRCTO, através de controle remoto.	R\$ 1.620,00	R\$ 2.200,00	R\$2.500,00
1º PROPOSTA HABILITADA: NNC CONSTRUTORA LTDA - ME.				


Dalva Macedo da Silva Costa
Encarregada do Financeiro do CRCTO

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA

Estando presentes os pressupostos de autorização da despesa previstos no art.38, caput, da lei nº8.666/93, a saber, a descrição do objeto e a informação de que existe dotação orçamentária específica para a despesa, autorizo sua efetivação na forma que melhor atender aos princípios da licitação.

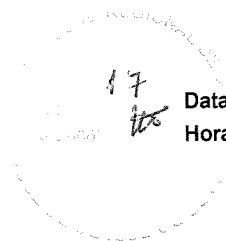
Determino aos setores responsáveis que elejam a forma legal mais eficiente para efetivação da contratação, e, sendo o caso de contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação, submeta o feito para a apreciação e manifestação prévia do setor jurídico quanto a sua legalidade. Somente poderá se efetivar qualquer contratação, se os procedimentos levados a feito forem considerados legais pela assessoria jurídica do CRCTO.

Palmas 05 de fevereiro de 2020.



Contador **João Gonçalves dos Santos**
Presidente do CRCTO.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA



Data : 05.02.2020
Hora : 15:47

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
63	2020	05.02.2020	2020/000028

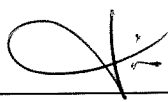
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.2.1.03.01.002	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5009-AQUISIÇÃO DE	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
Reserva para pagamento de despesa para aquisição e instalação de motores elétrico para abertura dos portões do CRCTO, através de controle remoto.	1.300,00

Valor por Extenso
Um Mil, Trezentos Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
15.000,00	0,00	1.300,00	13.700,00

PALMAS, 05 de Fevereiro de 2020


JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CRCTO


DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

18
Data : 05.02.2020
Hora : 15:52

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
64	2020	05.02.2020	2020/000028

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.029	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO BENS MÓVEIS	5008-MODERNIZAÇÃO E	-

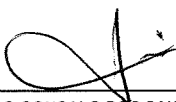
Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
Reserva para pagamento de despesa para aquisição e instalação de motores elétrico para abertura dos portões do CRCTO, através de controle remoto.	320,00

Valor por Extenso

Trezentos e Vinte Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
9.600,00	0,00	320,00	9.280,00

PALMAS, 05 de Fevereiro de 2020


JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CRCTO


DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

13
10

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
21.487.930/0001-91
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
27/11/2014

NOME EMPRESARIAL
NNC CONSTRUTORA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NNC CONSTRUTORA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 02.10-1-07 - Extração de madeira em florestas plantadas
 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
 43.91-6-00 - Obras de fundações
 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
 46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO
Q 408 NORTE AVENIDA LO 12 LOTE 04 SALA 03

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO

CEP
77.006-494

BAIRRO/DISTRITO
PLANO DIRETOR NORTE

MUNICÍPIO
PALMAS

UF
TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
NORTHONBARBOZA@GMAIL.COM

TELEFONE
(63) 3215-5761/ (63) 8486-5176

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/11/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/02/2020 às 09:21:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA**

Número da Certidão: 21

2689405

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL NNC CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ 21.487.930/0001-91

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Construção de edifícios

ENDEREÇO: QD 408 Norte Avenida LO 12, S/N, Plano Diretor Norte - ZO

MUNICÍPIO PALMAS - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/setaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Terça-feira, 4 de Fevereiro de 2020 - 09h 00m 39s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



**PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
CONTRIBUINTE**

CPF/CNPJ: **21.487.930/0001-91**

Contribuinte: **NNC CONSTRUTORA EIRELI** Inscrição: **2395322**

Endereço oficial: **ACSV NE 54, AV. LO 12, LOTE 04, SALA 03, PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **408 N - VICINAL, AV. LO 12, Nº SN, SALA 03, PALMAS-TO**

Finalidade: **Licitação**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **jurídica** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço **<http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>**, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

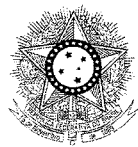
Numero identificador: 21.487.930/0001-91
Código de validação: aab11.3e384.dbb0b-540450

Palmas, 4 de Fevereiro de 2020 às 09:18.

Certidão válida até 4 de Abril de 2020

23
/20

SECRETARIA DE FINANÇAS
MUNICÍPIO DE PALMAS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

25
Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NNC CONSTRUTORA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.487.930/0001-91

Certidão nº: 3229766/2020

Expedição: 04/02/2020, às 09:19:58

Validade: 01/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

~~Certifica-se que a NNC CONSTRUTORA EIRELI~~

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.487.930/0001-91, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

abertura dos portões do CRCTO, através de controle remoto.

A presente despesa se faz necessária, devido a uma descarga elétrica que queimou os motores instalados do Conselhos e visto que o conserto se tornou inviável, faz-se necessário à aquisição de dois motores para substituir os danificados.

Cumpra destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra - se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº. 8.666/93, e decreto nº 9412/2018, devido ao fato de que a compra não excede o limite legal de dez por cento (10%) do valor de dispensa para compras e serviço na modalidade convite, ou seja, o valor da contratação encontra-se abaixo do valor de R\$ 17.600,00, (dezessete mil e seiscentos reais).

Informamos que o preço praticado pela empresa **NNC CONSTRUTORA LTDA - ME** inscrita no **CNPJ N°21.487.930/0001-91**, é compatível com o valor de mercado, conforme comprovação de três orçamentos anexados ao processo, o valor a ser gasto com o serviço e de R\$ 1.620,00.

A empresa encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado, conforme certidões negativas apensadas.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivou atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Isto posto, opta-se pela dispensa da licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos da Administração com o procedimento licitatório.

A exigência para a comprovação de regularidade Fiscal (federal, estadual e municipal), regularidade perante o INSS, FGTS e perante a Justiça



do Trabalho (CNDT). De acordo com o art. 4º - A, da IN nº02/2010/SLTI/MPOG temos que: "Art 4º -A Nos casos de dispensa estabelecidos no art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666, de 1993, deverá ser comprovada pelas pessoas jurídicas a regularidade com o INSS, FGTS e Fazenda Federal e, pelas pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal." Ademais, de acordo com o Acórdão do TCU nº 1661/2011 – Plenário e PARECER Nº 03/2014/CPLC/DEPCONS/PGF/AGU, é dispensável a regularidade perante a fazenda Estadual e Municipal nas contratações diretas previstas no inciso I e II do art. 24 da Lei 8.666/93. Em relação à CNDT, a recente alteração legislativa, que incluiu a exigência de regularidade trabalhista como requisito de habilitação, deve ser, como regra, aplicável a todas as contratações empreendidas pelo Poder Público. Entretanto, não se pode olvidar que a própria Lei nº 8.666/93, excepciona a regra ao permitir, no art. 32, § 1º, que determinados requisitos de habilitação sejam dispensados em certos casos. Compreende-se que este permissivo se aplica também em algumas hipóteses de contratação direta, sobretudo naquelas em que a dispensa tem como fundamento a exiguidade do valor do contratado.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

Em face dos argumentos acima expostos, entendemos que, no presente caso, o certame licitatório pode ser afastado e, que a contratação direta, por meio de dispensa, com base no Art. 24 Inciso II, cumpre todos os requisitos legais estabelecidos.

28
the

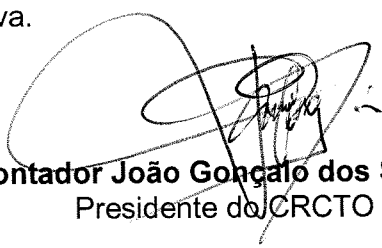
Assim submeto a presente justificativa ao Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, para os fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

Palmas, 05 de fevereiro de 2020.



Daniella Martins de Figueiredo Malaquias
Coordenadora Administrativa

Ratifico a justificativa.



Contador João Gonzalo dos Santos
Presidente do CRCTO

OFÍCIO.004/2020-CRCTO/FIN

Palmas, 06 de janeiro de 2020.

Para: Assessoria Jurídica
De: Financeiro

Assunto: Análise e Parecer

Senhor Assessor,

- 1) Encaminho o processo 2020/000028, despesa aquisição e instalação de motores elétrico para abertura dos portões do CRCTO, através de controle remoto, para análise e parecer.

Atenciosamente,


Dalva Macedo da Silva Costa
Encarregada do Financeiro do CRCTO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO E
INSTALAÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS PARA ABERTURA DOS PORTÕES DA SEDE DO CRCTO.**

I. SÍNTESE DOS FATOS

Para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, acerca de **Contratação/aquisição e instalação de 02 (dois) motores elétrico para abertura dos portões do CRCTO.**

Inicialmente verifica à presença do Termo de Abertura, assim como, Documento de Oficialização da demanda para aquisição da película automotiva e capota marítima, com todas as suas especificações para a fiel contratação.

Ademais, o **TERMO DE REFERÊNCIA nº 005/2020**, está instrumentalizado da seguinte forma:

1. Do Objeto; 2. Da Justificativa; 3. Das Especificações dos materiais quantidades e estimativas de preços; 4. Das Obrigações da Empresa; 5. Das Obrigações e responsabilidades do CRCTO; 6. Dos Prazos e local para a entrega do material; 7. Classificação contábil

Consta ainda, a **Justificativa - Termo de Referência**, sendo:

"Devido a uma descarga elétrica que queimou os motores instalados do Conselho e visto que o conserto se tornou inviável, faz-se necessário à aquisição de dois motores para substituir os danificados."

Consta ainda, o enquadramento da Modalidade: Dispensa de Licitação, assim como, a Declaração de Disponibilidade Financeira e Orçamentária.

Assim, de conformidade com **Mapa de Preço, 03 (três) empresas** apresentaram **Propostas**, senão vejamos, resumo das Cotações pela prestação do serviço:

- | | |
|-------------------------------------|----------------------|
| a) NNC CONSTRUTORA LTDA - ME | R\$ 1.620,00; |
| b) LOS SEGURANÇA ELETRÔNICA | R\$ 2.200,00; |
| c) THETYS PORTÕES ELETRÔNICO | R\$ 2.500,00; |

Desta forma, foi Habilitada a Proposta da empresa **NNC CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ nº 21.487.930/0001-91**, pelo valor de **R\$ 1.620,00** (um mil, seiscentos vinte reais), **Contratação/aquisição e instalação de 02 (dois) motores elétrico para abertura dos portões do CRCTO.**

Síntese do relato.

II. DO PARECER

No caso em análise, entendo que o vínculo que se pretende formar, com estipulação de obrigações recíprocas, deverá ser efetivado através de um contrato administrativo:

Sobre este assunto, ensina o mestre Carvalho Filho:

"De forma simples, porém, pode-se conceituar o contrato administrativo como o ajuste firmado entre a Administração Pública e particular, regulado basicamente pelo direito público, e tem como objeto uma atividade que, de alguma forma, traduza interesse público."

A contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos, deverá ser precedida, em regra, pela licitação. É o que estabelece o artigo 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, bem como o artigo 2º da Lei Federal n.º 8.666/93.

O mestre Cretella Júnior, versa sobre a licitação:

"Licitação, no Direito Público brasileiro atual, a partir de 1967, tem o sentido preciso e técnico de procedimento administrativo preliminar complexo, a que recorre a Administração quando, desejando celebrar contrato com o particular, referente a compras, vendas, obras, trabalhos ou serviços, seleciona, entre várias propostas, a que melhor atende ao interesse público, baseando-se para tanto em critério objetivo, fixado de antemão, em edital, a que se deu ampla publicidade".

Sucintamente, Hely Lopes Meirelles[3] a definiu:

"Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse".

A licitação nos contratos é a regra, porém, a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que ~~poderá haver a suspensão da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.~~ Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal".

Além disso, ressalte-se que, nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre levar em conta o interesse público. Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, posto que, como afirma o ilustre Marçal Justen Filho, "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

O mestre Marçal Justen Filho, versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão-somente sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

Assim, constato que os autos estão de conformidade com as prerrogativas legais, corrobora ainda, como os Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Contudo, esta Assessoria Jurídica, corrobora com o entendimento da Presidência e Dpto Financeiro deste Regional, acerca da **Justificativa de Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 23, II, alínea 'a' da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, estão presentes os pressupostos e princípios permissíveis no direito, mais especificamente ao que tange a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal e demais normativos.

Desta forma, a Proposta de Menor Valor é da empresa proponente **NNC CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ nº 21.487.930/0001-91**, pelo valor de **R\$ 1.620,00** (um mil, seiscentos vinte reais), **Contratação/aquisição e instalação de 02 (dois) motores elétrico para abertura dos portões do CRCTO.**

Ademais, a Proponente, acostou documentação pertinente à comprovação das condições legais para a efetivação da contratação; assim, preenche, portanto, os requisitos para a Contratação.

Contudo, esta Assessoria Jurídica, corrobora com o entendimento da Presidência e Dpto Financeiro deste Regional, acerca da **Justificativa de Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, estão presentes os pressupostos e princípios permissíveis no direito, mais especificamente ao que tange a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal e demais normativos.

III. CONCLUSÃO

Ante o exposto, opino pelo deferimento da **Contratação** com a empresa proponente **NNC CONSTRUTORA LTDA – ME**, CNPJ nº 21.487.930/0001-91, pelo valor de **R\$ 1.620,00** (um mil, seiscentos vinte reais), **Contratação/aquisição e instalação de 02 (dois) motores elétrico para abertura dos portões do CRCTO.**

É o parecer, **salvo melhor juízo.**

Palmas/TO, 07 de fevereiro de 2020



JUSCELINO KRAMER
Setor Jurídico CRCTO
CAB/TO nº 928

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

Data : 07.02.2020
Hora : 10:52

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício		
106	07.02.2020	ORDINARIO	2020/000028	63	2020		
Conta de Despesa	Descrição da Conta		Projeto	SubProjeto			
6.3.2.1.03.01.002	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		5009 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS,	-			
Número do Evento	Descrição do Evento						
1288	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)							
Modalidade	Complemento		Número	Núm. Controle			
Dispensa de Licitação				177			
Favorecido							
Nome	: NNC CONSTRUTORA LTDA - ME		CNPJ / CPF	: 21.487.930/0001-91			
Endereço	: QD. 408 NORTE AVENIDA LO-12 LOTE 04 SALA 03		Bairro	: PL DIRETOR NORTE			
CEP	: 77006-494	Cidade	: PALMAS	UF	: TO		
Banco	: B. BRASIL	Agência	: 1886-4	Conta	: 115932-1		
Histórico do Empenho			Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado		
Empenho para pagamento de despesa para aquisição e instalação de motores elétrico para abertura dos portões do CRCTO, através de controle remoto.			1	1.300,00	1.300,00		
Valor por Extenso							
Um Mil, Trezentos Reais							
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados		Valor deste Empenho		Saldo Atual		
15.000,00	0,00		1.300,00		13.700,00		

PALMAS, 07 de Fevereiro de 2020

JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CRCTO

DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

35
Data : 07.02.2020

Hora : 10:58

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício		
107	07.02.2020	ORDINARIO	2020/000028	64	2020		
Conta de Despesa	Descrição da Conta		Projeto	SubProjeto			
6.3.1.3.02.01.029	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO BENS MÓVEIS		5008 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA	-			
Número do Evento	Descrição do Evento						
1153	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO BENS MÓVEIS						
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)							
Modalidade	Complemento		Número	Núm. Controle			
Dispensa de Licitação				177			
Favorecido							
Nome	: NNC CONSTRUTORA LTDA - ME		CNPJ / CPF	: 21.487.930/0001-91			
Endereço	: QD. 408 NORTE AVENIDA LO-12 LOTE 04 SALA 03		Bairro	: PL DIRETOR NORTE			
CEP	: 77006-494	Cidade	: PALMAS	UF	: TO		
Banco	: B. BRASIL	Agência	: 1886-4	Conta	: 115932-1		
Histórico do Empenho			Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado		
Empenho para pagamento de despesa para aquisição e instalação de motores elétrico para abertura dos portões do CRCTO, através de controle remoto.			1	320,00	320,00		
Valor por Extenso							
Trezentos e Vinte Reais							
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados		Valor deste Empenho		Saldo Atual		
9.600,00	0,00		320,00		9.280,00		

PALMAS, 07 de Fevereiro de 2020


JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CRCTO


DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO

RECEBEMOS DE NNC CONSTRUTORA EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.009
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

NNC CONSTRUTORA EIRELI Q 408 NORTE AVENIDA LO 12 LOTE 04 SALA 03, SN - - PLANO DIRETOR NORTE, Palmas, TO - CEP: 77006494 - Fone/Fax: 63992346914	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.009 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 1720 0221 4879 3000 0191 5500 1000 0000 0910 0046 8008 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 317200001869354 - 17/02/2020 11:30
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria INSCRIÇÃO ESTADUAL 294765921 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 21.487.930/0001-91	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE TOCANTINS		38.155.081/0001-71	17/02/2020
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
AV THEOTONIO SEGURADO 601 SUL CONJUNTO	PLANO DIRETOR SUL	77016-330	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Palmas	6332195600	TO	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.300,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR DO SEGURO 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.300,00
DESKONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA
	9 - Sem Frete
ENDEREÇO	CÓDIGO ANTI
MUNICÍPIO	PLACA DO VEÍCULO
QUANTIDADE	UF
ESPECIE	CNPJ/CPF
MARCA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
NUMERAÇÃO	
PESO BRUTO	
PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
MT01	KIT MOTOR DESLIZANTE DZ4 TURBO 220V 1 3	84289090	0102	5102	UN	2,0000	650,0000	1.300,00			0,00		0,00

CRC - TO
 ATESTO que os serviços e/ou material constante neste documento, foi realizado e/ou recebido a contento.
 PALMAS-TO, EM 18/02/20
[Assinatura]

DATA 21/02/2020
 EMP. 148
 DOC. 148

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2395322	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL CEME LC 123/2006	RESERVADO AO FISCO



MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

17/02/2020 10:54:04

Reg. Especial Tributação

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME Exigível em EPP)

Período de Competência

02/2020

Exigibilidade do ISS

Município de Prestação do Serviço

Palmas - To

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

NNC CONSTRUTORA LTDA - ME

Nome Fantasia

NNC CONSTRUTORA

CPF/CNPJ

21.487.930/0001-91

Inscrição Municipal

2395322

Inscrição Estadual

ISENTO

Simples Nacional

Sim

Email

northonbarboza@hotmail.com

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(63) 8438-9289

Endereço

Quadra 408 Norte Avenida LO 12, SN, Plano Diretor Norte - CEP: 77006-494 - Palmas - To

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

CPF/CNPJ

38.155.081/0001-71

Inscrição Municipal

117790

Inscrição Estadual

ISENTO

Fone/Fax

(63) 3219-5601

E-mail

financeiro@crcto.org.br

Endereço

Quadra 601 Sul Avenida Joaquim Teotônio Segurado, 19, Plano Diretor Sul - CEP: 77016-330 - Palmas - TO

Serviço Prestado

1406 - Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido. CNAE: 4321500

Descrição dos Serviços

Serviço de instalação de motor do portão

CONFORME PROPOSTA COMERCIAL Nº 04/2020

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS 38,11 (11,91%)

Conta para depósito

BANCO DA AMAZÔNIA

AG: 0183

C/C 071082-3

DECLARO que os serviços e/ou material constante neste documento, foi realizado e/ou recebido a contento.

PALMAS-TO EM 18/02/2020

Contabilizado
Digitado

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

320,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

320,00

Alíquota (%)

3,8700

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

12,38

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

307,62

Valor Total da Nota (R\$)

320,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 43,04 Federal e R\$ 16,00 Municipal. Fonte: IBPT [6A098E]

Visualizado em: 17/02/2020 10:54:05

Para validação desta NFS-e acesse: <https://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
ORDEM DE PAGAMENTO

38

Data : 19/02/2020
Hora : 10:30

Fonte de Recursos			Processo
Nº do Empenho	Conta	Descrição da Conta	valor
106	6.3.2.1.03.01.002	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.300,00
107	6.3.1.3.02.01.029	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO BENS MÓVEIS	320,00

Projeto

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA

Favorecido

Nome : NNC CONSTRUTORA LTDA - ME
Endereço : QD. 408 NORTE AVENIDA LO-12 LOTE 04 SALA 03
CEP : 77006-494 Cidade : PALMAS

CNPJ / CPF : 21.487.930/0001-91
Bairro : PL DIRETOR NORTE
UF : TO

Histórico da Ordem de Pagamento	Data Vencimento	Valor
PAGAMENTO DE DESPESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOTORES ELÉTRICO PARA ABERTURA DOS PORTÕES DO CRCTO, ATRAVÉS DE CONTROLE REMOTO, CONFORME NFS 18 E 009.	21/02/2020	1.620,00

Descontos

3,87 % - ISS 3,87 - 12,38

Valor Bruto : 1.620,00

Valor Descontos : 12,38

Valor Líquido : 1.607,62

Liquidação

A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA A QUE SE REFERE A PRESENTE NOTA DE EMPENHO, FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO NO QUAL SE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU SERVIÇO

Data

Daniella Martins de Figueiredo Malaquias
Coordenadora Administrativa

Pagamento

EM FACE DA LIQUIDAÇÃO PROCESSADA, AUTORIZO O PAGAMENTO DA IMPORTANCIA (1.620,00 um mil seiscentos e vinte reais) AO OU PROCURADOR.

Data

João Gonçalves dos Santos
Presidente do CRCTO

Recursos

Banco : BB/ ANUIDADE Agência : 3615-3 Conta : 10.540-6
Tipo Pagto. : PAGO AUTO ATENDIMENTO BB Complemento :
Valor Pago : 1.607,62 (um mil seiscentos e sete reais e sessenta e dois centavos)

Conta Contábil :
Num. Cheque :

Recibo

RECEBEMOS A IMPORTANCIA CAMPO NÃO EXISTENTE (um mil seiscentos e sete reais e sessenta e dois centavos) REFERENTE A DESPESA ACIMA MENCIONADA, DA QUAL É DADA QUITAÇÃO EM TODAS AS VIAS PARA UM SÓ EFEITO.

Data

Favorecido

PARECER DO CONTROLE INTERNO DO CRCTO
APÓS EXAMES DOS AUTOS. DECLARA-SE A DESPESA APTA:
() LIQUIDAÇÃO (X) PAGAMENTO
PALMAS-TO, 20/02/2019
MARCINHA FERREIRA